



E por estarem assim acordados, firmam o presente compromisso, em quatro vias, com sua publicação na imprensa oficial, produzindo seus efeitos desde a data de sua assinatura.

São Luís, 27 de janeiro de 2012.

MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES

1.º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude

MARIA LÚCIA CASTRO PEREIRA

Compromitente

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2011 - GPGJ

Dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos membros do Ministério Público em razão da Lei nº 12.403/2011.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 13/1991, art. 8º, XIV,

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127, cabeça);

Considerando os comandos emergentes do disposto na Lei nº 12.403/2011;

Considerando decisão tomada nos autos do Processo Administrativo nº 4284AD/2011;

RESOLVE:

Recomendar aos membros do Ministério Público que tenham atribuições na área criminal que solicitem vista de todos os autos de processo criminal com réu preso cautelarmente para examinar a necessidade da manutenção da prisão em razão dos comandos que emergem da Lei nº 12.403/2011.

São Luís (MA), 3 de novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 113/2012 - SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3080/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando as manifestações de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 18ª Regiões, que concordaram com a presente redistribuição triangular, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal deste TRT, ocupado pelo servidor PAULO

FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, para o quadro de pessoal do TRT da 18ª Região; do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal do TRT da 18ª Região, ocupado por FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, para o TRT da 5ª Região; e do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal do TRT da 5ª Região, ocupado pelo servidor SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, para o quadro de pessoal deste TRT;

RESOLVE

1-Redistribuir, com efeitos a contar de 1º de março de 2012, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

* Republicado por Incorreção.

PORTARIA GP Nº 115/2012 - SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3367/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando as manifestações de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Regiões, que concordaram com a presente redistribuição triangular, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal deste TRT, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, para o quadro de pessoal do TRT da 8ª Região; do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do TRT da 8ª Região, ocupado por FREDERICO OLÍMPIO FONSECA MOREIRA, para o TRT da 2ª Região; e do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro de pessoal do TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor VINÍCIUS ARAÚJO CEDRAZ, para o quadro de pessoal deste TRT,

RESOLVE

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º de março de 2012, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

* Republicado por Incorreção.